

PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Rebeca Maria Bartmeyer		Função Engenheira Agrônoma
Telefone (42) 3652-1466	Celular (41) 9528-9666	E-mail institucional rebeca.bartmeyer@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque		CNPJ 01.612.906/0001-20
Endereço R. Moisés Miranda, 422		CEP 85225-000
Telefone (42) 3652-1020		E-mail institucional admbvsr2017@gmail.com
Nome do Responsável Legal do Órgão Edson Flavio Hoffmann		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Junior Cezar Rodrigues do Sacramento		Função Secretário de Agricultura
Telefone (42) 3652 1194	Celular (42) 9 99588661	E-mail institucional juniosacramento879@gmail.com

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Boa Ventura de São Roque

Público alvo: Agricultor(a) Familiar, Assentados, Associações de Agricultores e Organizações Representativas de Agricultores Familiares.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Boa Ventura de São Roque apresenta importantes desafios nas áreas social, ambiental e econômica: busca e acesso a mercado consumidor, melhoria da infraestrutura rural, habitação rural, redução da dependência dos insumos externos à unidade produtiva, ampliação do acesso ao crédito e seguro rural, acesso a políticas públicas para pessoas em condição de vulnerabilidade social, produção por meio de sistemas de menor impacto ao ambiente, geração de emprego e aumento da renda.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja (44% do VBP) e trigo (5% do VBP) os principais produtos cultivados e bovinos de leite (15%) e corte (6%) as principais criações. Os índices municipais de VBP são: VBP/habitante R\$ 28.455,80 e VBP/há R\$ 3.001,15.

O Valor Bruto de Produção do município está concentrado em alguns poucos produtos agropecuários e alguns destes com melhores resultados quando trabalhados em larga escala de produção, fator este que se torna limitante quando reproduzido na agricultura familiar.

Neste aspecto, há necessidade da inserção de novas cadeias produtivas ou atividade que possam gerar oportunidades de negócios no campo e na cidade.

Fortalecer as cadeias produtivas tradicionais e oportunizar novas cadeias promissoras, sobretudo aquelas que apresentam maior densidade de renda, é fundamental para o aumento da renda *per capita* e assim, contribuir para o crescimento e a dinâmica econômica municipal.

Segundo o IBGE (2017), o município possui 1.292 estabelecimentos rurais, sendo que 40,2% declararam que não recebem nenhuma assistência técnica, bem como ocupa a 351ª posição no IDH da Federação (IPARDES, 2021).

Com base no descrito acima, e a análise dos dados do IBGE e IPARDES, é importante estabelecer estratégias visando a ampliação da ATER no município. Desta forma, este Plano Integrado constitui-se ferramenta básica para este propósito, integrando Instituições para ações e atividades em conjunto visando promover o desenvolvimento rural sustentável.

Neste sentido, a integração de ações dos diversos atores do recorte rural é estratégica com vistas ao desenvolvimento municipal.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial de bovinocultura de leite, grãos (milho para alimentação animal) e fruticultura para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva das populações em situação de vulnerabilidade social e econômica;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, transformação e para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;
- Qualificar a equipe de ATER.

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 92 (72 IDR-Paraná – 40 Bov. de Leite e 32 Inclusão/ 20 Prefeitura) Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 1138 (338 IDR-Paraná / 800 Prefeitura) agricultores;
- 3) Implantar 02 Unidades de referência (Milho/Silagem);
- 4) Executar 2 eventos grupais ao ano (bovinocultura de leite e feira agropecuária municipal);
- 5) Assessorar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e capacitar seus conselheiros;
- 6) Realizar a capacitação para 4 profissionais de ATER;
- 7) Execução do Programa Renda Agricultor e Fomento das Atividades Produtivas;
- 8) Execução do Programa PAA e Compra Direta;
- 9) Elaboração de projetos de crédito agropecuário;
- 10) Elaboração de DAPs.
- 11) Fomento as atividades de bovinocultura de leite, grãos e fruticultura;
- 12) Execução de Políticas Públicas Municipais de apoio as atividades de produção já consolidadas.

6. EQUIPE

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente :

- 2 técnicos do IDR-Paraná para os projetos de bovinocultura de leite, fruticultura e inclusão social e produtiva;
- 3 técnicos da Prefeitura para os mesmos projetos citados acima.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Guarapuava e Prefeitura Municipal e executará suas ações de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto e da equipe de técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

- 1) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por projetos, que serão atendidos de forma continuada, por meio de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos nas unidades municipais do IDR-Paraná e prefeitura por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos nos projetos de grãos, bovinocultura de leite, fruticultura e inclusão social e produtiva.
- 2) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 3) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 4) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros.
- 5) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 6) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município o Sindicato de Trabalhadores Rurais e Instituições financeiras de crédito rural.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	92 UPF/ano	x				x				x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	92 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UR	IDR-Paraná/Prefeitura	2 UR		x														
4. Acompanhamento de UR	IDR-Paraná/Prefeitura	2 UR			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Atendimento aos produtores e organizações (associações, CMDR etc)	IDR-Paraná	338/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	800/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	2 eventos			x				x					x				x
	Prefeitura				x				x					x				x
7. Capacitação Equipe Técnica	IDR-Paraná	2 eventos		x					x					x				x

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

9. RECURSOS E CRONOGRAMA *

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
Realização de Eventos Técnicos Grupais	Recursos para execução dos eventos	02	10.000,00	Prefeitura Municipal	02	10.000,00	Prefeitura Municipal	20.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
Realização de Eventos Técnicos Grupais	Recursos para execução dos eventos	02	10.000,00	Prefeitura Municipal	02	10.000,00	Prefeitura Municipal	20.000,00

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sob sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, dois veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria Municipal de Agricultura, sua infraestrutura, cinco veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



10. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Edson Flavio Hoffmann
Prefeito
Município Boa Ventura de São Roque



ePROCOLO



Documento: **Plano de Trabalho Integrado Boa Ventura de São Roque.pdf**.

Assinado por: **Gilca Angelica Leite Ferreira** em 10/06/2021 17:02, **Natalino Avance de Souza** em 15/06/2021 14:03, **Edson Flavio Hoffmann** em 22/06/2021 15:35.

Inserido ao protocolo **17.733.941-5** por: **Gilca Angelica Leite Ferreira** em: 10/06/2021 17:00.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8315f5a402eae958c8deb5d6046f4eb.